

Edital nº 390 de 28 de junho de 2019
Concurso Público para o Mestrado Acadêmico em Urbanismo

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública que estarão abertas, no período de 08 de Julho a 04 de outubro de 2019 as inscrições para o processo de seleção dos candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Urbanismo.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O atendimento aos interessados no presente concurso público será feito pelos seguintes canais:

i. www.prourb.fau.ufrj.br sítio eletrônico oficial do presente concurso público na rede Internet, que doravante, neste edital, será referenciado como "sítio eletrônico do concurso";

ii. A secretaria do Programa (PROURB) funcionará de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, no horário de 10:00 horas às 16:00 horas no horário oficial de Brasília-DF e pelo telefone (21) 3938-0287.

1.2. Dúvidas e esclarecimentos sobre o processo de seleção deverão ser enviados para o endereço eletrônico selecao@prourb.fau.ufrj.br.

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente concurso público no sítio eletrônico do concurso e/ou no Diário Oficial da União, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, à realização das provas e à divulgação dos seus resultados.

1.4. Eventual recurso aos resultados divulgados deverá ser submetido ao PROURB, pelo endereço eletrônico selecao@prourb.fau.ufrj.br até 24 horas após a divulgação do resultado de cada prova, onde nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à coordenação do PROURB o julgamento da solicitação.

1.5. O cronograma previsto do concurso estará disponível no sítio eletrônico do concurso.

2. SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1. Serão oferecidas até 19 (dezenove) vagas de ampla concorrência e 01 (uma) vaga destinada aos servidores da UFRJ (docentes e/ou técnico administrativos), para 2020.

2.1.1. A seleção dos candidatos será feita através de Exame de Seleção, realizado em três etapas eliminatórias, a saber:

Primeira Etapa (peso 3)

1) Análise do Curriculum Vitae (modelo Lattes) e da Produção Acadêmica e Profissional;

2) Análise da Apresentação do Tema de Dissertação, contendo a revisão bibliográfica e relação com pesquisas existentes no Programa.

Os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) serão convocados para a Segunda Etapa.

Segunda Etapa (peso 3)

1) Prova Escrita baseada na bibliografia básica fornecida no edital e orientada para temas contemporâneos sobre a cidade.

Os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) serão convocados para a entrevista da Terceira Etapa.

Terceira Etapa (peso 4)

1) Entrevista.

Será facultado aos candidatos residentes a mais de 250 km de distância da Cidade do Rio de Janeiro a realização da Entrevista via Internet. Será de responsabilidade do candidato prover as condições de transmissão adequada para viabilizar a avaliação no dia e hora marcados.

3. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

3.1. Local: Secretaria do PROURB;

3.2. Horário: 10:00 às 16:00 horas dias úteis;

3.3. Inscrições: de 08 de Julho a 04 de outubro de 2019;

3.4. Divulgação do resultado da primeira etapa e do horário da prova escrita: 22 de outubro de 2019;

3.5. Prova Escrita: 25 de outubro de 2019;

3.6. Divulgação do resultado da segunda etapa e do horário das entrevistas: 08 de novembro de 2019;

3.7. Entrevistas: de 12 de novembro a 14 de novembro de 2019;

3.8. Resultado Final: 29 de novembro de 2019;

3.9. Prova de proficiência em língua estrangeira: A definir;

3.10. Início das aulas: Março de 2020.

3.1. LOCAL DE INSCRIÇÃO:

3.1.1. As inscrições serão apenas por e-mail. Os documentos deverão ser enviados em um único arquivo compactado (.zip, .rar, .7z) para o e-mail selecao@prourb.fau.ufrj.br, após a submissão do formulário online. O arquivo deve ser nomeado da seguinte forma: "NomeCandidato_inscrição.pdf". O e-mail deve conter, além do arquivo compactado, o nome completo e o CPF do candidato, enviado até as 23:59h do dia 04/10/2019, horário de Brasília.

4. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO NO EXAME DE SELEÇÃO

a) Formulário de Inscrição online preenchido, acessado no seguinte link: <https://forms.gle/qDUtGkBKqs4BCTai9>;

b) Apresentação do Tema de Dissertação (até 2000 palavras), constando de Revisão Bibliográfica sobre o tema pretendido com pelo menos três autores relacionados ao tema;

c) Produção Acadêmica e Profissional - contendo cópia de artigos, capítulos de livros, textos científicos publicados e portfólio com os trabalhos acadêmicos e profissionais mais significativos;

- d) Currículo Vitae no formato Lattes/CNPq com foto;
- e) Histórico Escolar da Graduação;
- f) Cópia do Diploma de Graduação;
- g) Cópia do CPF (para brasileiros);
- h) Cópia da identidade (ou do passaporte, para candidatos estrangeiros);
- i) Cópia do título de eleitor;
- j) Cópia do certificado de reservista (quando for o caso);
- k) Comprovante de residência e carta manifestando o desejo de realizar a entrevista à distância via Internet (apenas para candidatos que residam a mais de 250 km do Rio de Janeiro e que desejem realizar esta etapa à distância), em caso de aprovação nas duas primeiras etapas.
- l) Certificado de Proficiência Aqueles candidatos que tenham certificados de proficiência em inglês ou francês, ou comprovante de residência no exterior por período igual ou maior que um ano, poderão, no ato da inscrição, solicitar eventual dispensa da prova de línguas. A Comissão de Seleção julgará os casos pertinentes.

5. ANÁLISE E JULGAMENTO:

O Colegiado do PROURB indicará Comissão Julgadora específica para o presente processo de seleção, a qual caberá conduzir todas as etapas do exame de seleção e indicar a classificação dos candidatos.

6. DO RESULTADO FINAL

6.1. O resultado final do Concurso Público será divulgado no sítio eletrônico do PROURB (www.prourb.fau.ufrj.br).

6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) resultante da média ponderada das três etapas.

6.3. O candidato concorre às vagas existentes no presente edital.

6.4. O candidato aprovado e classificado dentro do número de vagas será convocado para matrícula, obedecida a estrita ordem de classificação, através de email e/ou telefone.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares, avisos e convocações relativos a este Concurso Público que vierem a ser publicados pela UFRJ, no Diário Oficial da União ou no sítio eletrônico do concurso.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso Público.

7.3. Não serão cobradas taxas de inscrição para a seleção

ANDREA QUEIROZ REGO
DIRETORA DA FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO